



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.866/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 084/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 084/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento de colunas semaforicas compostas, colunas semaforicas simples, braços projetados e extensoras para manutenção e revitalização do parque semaforico do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **TIMPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 06/08/2024 DE N.º 13090
UMUARAMA, 06/08/2024
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS